



CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2024**

**CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**

**NIRE: 53.5.0000038-1**

**I – Data, horário e local:** no dia 25 de julho de 2024, às 11h00 (onze horas), na Sala dos Conselhos, no 21º andar do Edifício Matriz I da Caixa Econômica Federal, localizado em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4.

**II – Presença:** (i) Procuradora da Fazenda Nacional, Senhora Marisa Albuquerque Mendes, Representante da União, designada pela Portaria do Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº 726/2024, de 03/05/2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06/05/2024, e (ii) Senhor Leonardo Groba Mendes, designado pelo Presidente do Conselho de Administração da CAIXA, Rogério Ceron de Oliveira, por procuração, para dirigir os trabalhos desta Assembleia Geral.

**III – Mesa:** Leonardo Groba Mendes, Presidente da Assembleia; Marisa Albuquerque Mendes, Representante da União; e Lucianna Cavalcante Queiroz Amusu, Secretária designada.

**IV – Convocação:** dispensada face à presença do acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, de 15/12/1976.

**V – Ordem do Dia:** (i) Eleição de membro do Conselho de Administração, na qualidade de representantes dos empregados; e (ii) Eleição de membro do Conselho de Administração, em recondução.

**VI – Deliberação:** com base no despacho do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Senhor Dario Carnevalli Durigan (Processos nº: 19995.001874/2024-32 e 19995.004983/2024-10), a Assembleia Geral Extraordinária **decidiu** sobre as matérias apresentadas, conforme a seguir:

**(i) eleger** a Senhora Raquel Nadal Cesar Gonçalves, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, economista, CPF 321.410.808-51, residente e domiciliada na Quadra 01, Conjunto 09, Lote 20, Jardim Botânico, CEP 71.680-349, Brasília/DF, como membro do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, representante do Ministério da Fazenda, em recondução, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária a ocorrer em 2026.

**(ii) eleger** o Senhor Elíbio Estrêla, brasileiro, economista, casado em regime de comunhão parcial de bens, CPF 119.658.601-25, residente e domiciliado na SQS 315, Bloco J, apartamento 504, CEP 70.384-100, Brasília/DF, como membro do Conselho de Administração, na qualidade de independente, representante do Ministério da Fazenda, a partir desta data, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária a ocorrer em 2026, em substituição ao Senhor Eric Nilson Lopes Francisco.

**VII – Encerramento:** não havendo qualquer outra matéria a ser discutida, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente Ata, em forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, §1º da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

LEONARDO GROBA MENDES  
Presidente da Mesa

LUCIANNA CAVALCANTE QUEIROZ AMUSU  
Secretária

MARISA ALBUQUERQUE MENDES  
Procuradora da Fazenda Nacional  
Representante da União